CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 13483123
Em 29 de novembro de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 075/2023

Os Vereadores **DENIS PEREIRA AMÂNCIO e LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIDE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA INCLUSÃO DE TÊNIS NO KIT UNIFORME DOADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".**

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário já dispõe aos alunos, uniformes convencionais. Oferecer o Kit completo para os mesmos, incluindo tênis, é uma maneira de colaborar no orçamento de cada família. Aperfeiçoar a qualidade da educação não está restringida apenas ao ingresso e permanência do aluno na escola, mas também em propiciar igualdade, pertencimento e cidadania ao ambiente escolar.

A doação do citado calçado suprirá uma demanda junto aos alunos, os quais na maioria das vezes deixam de praticar atividade física por não ter um calçado adequado, além do tudo, o tênis será o calçado de uso diário para diversos alunos que não possuem condições de adquiri-lo.

Diante da necessidade indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito o acolhimento da presente proposição, no sentido de fortalecer as ações voltadas a igualdade dos alunos no ambiente escolar, contribuindo ainda mais para melhoria da educação no nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 29 de novembro de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
Vereador